



## Freguesia de Arranhó

**Edital  
2024/5**

Pedro Miguel Paulino Mateus, Presidente, faz público, nos termos das alíneas n.ºs 1 e 2 do art.º 20.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que as reuniões (públicas) ordinárias com caráter mensal decorrerão à 3.ª quinta-feira de cada mês, com exceção do mês de junho, com horário compreendido entre as 19.00h e as 21.00h, no Edifício Museu Irene Lisboa, nas datas que a seguir se indicam:

| <b>Ano 2025</b> |
|-----------------|
| 16 de janeiro   |
| 20 de fevereiro |
| 20 de março     |
| 17 de abril     |
| 15 de maio      |
| 26 de junho     |
| 17 de julho     |
| 21 de agosto    |
| 18 de setembro  |
| 16 de outubro   |
| 20 de novembro  |
| 18 de dezembro  |

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em [www.jfarranho.pt](http://www.jfarranho.pt)

Arranhó, 26 de dezembro de 2024  
O Presidente,

(Pedro Miguel Paulino Mateus)